

Abertura da Reunião

Aos 15 dias do mês de Janeiro, do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Profª Maria de Fátima Semedo Dias e Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Janeiro.

Não compareceu a esta reunião, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade, por se estar a prestar assistência a um familiar que se encontra doente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Srª Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Por não haver munícipes na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Relativamente ao assunto acima referenciado, o Vice-Presidente da Câmara Municipal submeteu à apreciação e votação, as Actas a seguir indicadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, dos respectivo texto original, foram distribuídas cópias por todos os Eleitos, tendo as mesmas sido aprovadas como para cada uma se indica:

- Acta Nº 26/2018, da Reunião Ordinária realizada em 18 de Dezembro de 2018, aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 1/2019, da Reunião Ordinária realizada em 8 de Janeiro de 2019, aprovada por unanimidade;
- Acta Nº 2/2019, da Reunião Extraordinária realizada em 11 de Janeiro de 2019, aprovada por maioria, com a abstenção da Vereadora Lurdes Mendes, por se tratar da Acta de uma Reunião a que não assistiu.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada qualquer documentação para conhecimento do Executivo.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, sendo que, após convite formulado pelo Vice-Presidente, manifestaram interesse em usar da palavra:



- Vereadora Fátima Dias Semedo referiu que, à semelhança do que os Eleitos da CDU têm feito há várias reuniões a esta parte e sem obterem qualquer resposta, mais uma vez apresenta uma solicitação de informação sobre a actividade termal das Termas da Fadagosa na época de 2018 e das anteriores. Falou, também, sobre a falta de reuniões de câmara descentralizadas, relativamente às quais só foi realizada uma no presente mandato, contrariando o que foi deliberado.

- Vereador Vitor Tavares Martins disse que, na Reunião de 4 de Dezembro de 2018, tinha votado contra a Acta Nº 24/2018, da Reunião de Câmara relativa ao dia 20 de Novembro, porque não lhe foi permitido, pela Presidente da Câmara, fazer uma correcção à sua intervenção no Ponto 4 da mesma, sobre a anulação de procedimentos concursais e que, tendo solicitado a disponibilização da gravação da mesma, o que ainda não aconteceu, referindo que deixa aqui o alerta.

- Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Semedo informou o Executivo que a ausência da Senhora Presidente da Câmara se deve ao facto da mesma ter que se deslocar para fora do concelho de Nisa, para prestar assistência na doença a um seu familiar. Relativamente à apresentação, na última reunião, por parte dos Vereadores da CDU, de um documento conjunto do Hotel Monte Filipe, de Alpalhão e da Empresa de eventos da natureza SAL. Lda, sobre a não participação da Câmara de Nisa numa acção de divulgação de percursos pedestres no Norte Alentejano, disse que o dito documento é um embuste e um bocado grosseiro, contendo algumas considerações que refuta de caluniosas e mentirosas, chamando a atenção para o facto de no Concelho de Nisa existirem mais de 100 quilómetros de percursos pedestres marcados e homologados e, no referido documento, não se fazer menção a um único que fosse, referindo que é com tristeza e mágoa que se vê que os subscritores do documento são alvo de uma verdadeira manipulação política, usando dinheiros públicos de candidaturas do Programa 365-Alentejo, para fazer campanha política.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 14/2019

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 7, referente ao dia 10 de Janeiro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.586.625,24€ (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco euros e vinte e quatro cêntimos);
- Operações não orçamentais: 284.714,61€ (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos).

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 15/2019

Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência com o Nº 1/2019, datada do dia 10 de Janeiro, do Gabinete de Apoio, subscrita pela Presidente da Câmara e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a alteração proposta ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019, tendo em vista:

- A abertura de um procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico, por tempo determinado, para o Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria;
- Uma consolidação de mobilidade interna na categoria.



O presente processo deverá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 16/2019

Protocolo para “Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica”, a celebrar entre o Município de Nisa e a APAV-Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 19/2019, datada do dia 10 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A celebração de um Protocolo, a assinar entre o Município e a APAV-Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, tendo em vista a “Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica”, uma vez que, em 24 do corrente mês de Janeiro, termina o protocolo existente e referente a uma estratégia de combate à violência doméstica e de género, aprovado em Reunião de Câmara realizada em 1 de Fevereiro de 2017, conforme Deliberação Nº 24/2017;
- Manter o pagamento anual do valor de 2.000,00€, por se entender não se justificar o valor de aumento em 1.000,00€, proposto pela APAV, uma vez que o contributo prestado pela Câmara Municipal de Nisa já é bastante significativo, nomeadamente na disponibilização de instalações e equipamentos.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 17/2019

Criação de parque fotovoltaico, denominado “Parque Solar de Carregal”, a instalar no prédio rústico “Alto do Carregal”, na União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo. Pedido de emissão de declaração, apresentado por MUKI Solar, Lda. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 6/2019, datada do dia 4 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 10 do corrente mês de Janeiro, proferido naquela informação/proposta e através do qual foi autorizada a emissão de declaração positiva para o projecto de criação de parque fotovoltaico, denominado “Parque Solar de Carregal”, a instalar no prédio rústico denominado “Alto do Carregal”, na União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, apresentado pela Empresa MUKI Solar, Lda.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 18/2019

Criação de parque fotovoltaico, denominado “Parque Solar de Murteira”, a instalar no prédio rústico “Murteira”, na União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo. Pedido de emissão de declaração, apresentado por MUKI Solar, Lda. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 7/2019, datada do dia 4 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 10 do corrente mês de Janeiro, proferido naquela informação/proposta e através do qual foi autorizada a emissão de declaração positiva para o projecto de criação de parque fotovoltaico, denominado “Parque



Solar de Murteira”, a instalar no prédio rústico denominado “Murteira”, na União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, apresentado pela Empresa MUKI Solar, Ld^a.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 19/2019

Criação de parque fotovoltaico, denominado “Parque Solar de Ferrara”, a instalar no prédio rústico “Ferraria”, na União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo. Pedido de emissão de declaração, apresentado por MUKI Solar, Ld^a. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8/2019, datada do dia 4 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 10 do corrente mês de Janeiro, proferido naquela informação/proposta e através do qual foi autorizada a emissão de declaração positiva para o projecto de criação de parque fotovoltaico, denominado “Parque Solar de Ferrara”, a instalar no prédio rústico denominado “Ferraria”, na União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, apresentado pela Empresa MUKI Solar, Ld^a.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 20/2019

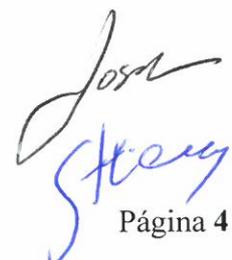
Criação de parque fotovoltaico, denominado “Parque Solar de Urra”, a instalar no prédio rústico “Urra”, na União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo. Pedido de emissão de declaração, apresentado por MUKI Solar, Ld^a. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9/2019, datada do dia 4 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 10 do corrente mês de Janeiro, proferido naquela informação/proposta e através do qual foi autorizada a emissão de declaração positiva para o projecto de criação de parque fotovoltaico, denominado “Parque Solar de Urra”, a instalar no prédio rústico denominado “Urra”, na União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, apresentado pela Empresa MUKI Solar, Ld^a.

Ponto Nº 10 - SEA - Deliberação Nº 21/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

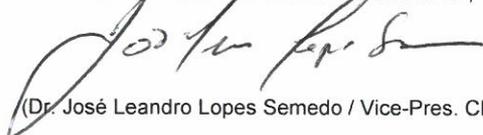


Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

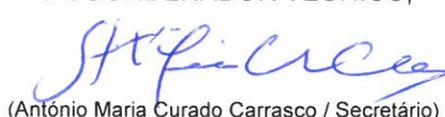
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr. José Leandro Lopes Semedo / Vice-Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
5 de Fevereiro de 2019 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos